



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 291/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 119-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia de Sousa Pereira, por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS em 23.03.2024 a favor da servidora, que confirmou o encerramento de seu afastamento para o dia 03.06.2024, efetivado através da Portaria nº 165-2024;

CONSIDERANDO novo atestado apresentado pela servidora, juntamente com o protocolo de requerimento efetuado junto ao INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Patrícia de Sousa Pereira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por um período de 90 (noventa) dias, contada a partir 03.06.2024, conforme atestado médico.

Parágrafo Único Por ser considerada continuidade de seu afastamento a efetivação de sua licença dependerá de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Texeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.